



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1471/2019 DE 27 DE MAIO DE 2.019

“Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.004/2018

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 103012400.2.039000 Manutenção do departamento de saude

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 3490

Fonte de recurso: 05

Valor: 85.654,00

Funcional: 103012400.2.039000 Manutenção do departamento de saude

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: 3491

Fonte de recurso: 05

Valor: 14.346,00

Artigo. 2º) Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações;

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 27/05/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Publicado e registrado na data supra.


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria